



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PDL N° 003/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 20/01/2022

Data: 09/02/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 444/2022

Ementa (assunto):

Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
20/01/2022	4	21/02/2022		1 (um)

Observações:

maioria absoluta p/ aprovação.

Anotações:

25/01/2022 - parecer fundado pelo prosseguimento (15)
02/02/2022 - parecer C1 ref. projeto: prosseguimento (18)
07/02/2022 - projeto incluído na Ordem do Dia da sessão Ordinária de 09/02/2022 (19)
09/02/2022 - projeto aprovado por aclamação (20).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

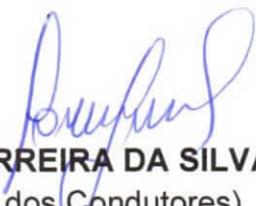
Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada **Sala MOACIR BENTO SALES NETO** a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de janeiro de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Vereador - Presidente

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí. – Fls 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Secretário-Diretor Legislativo **Moacir Bento Sales Neto** nasceu no dia 1º de maio de 1967, na cidade de Jacareí, filho de Moacir Bento Sales Filho e Benedita Domiciano Sales. Em 13 de janeiro de 2001, casou-se com Keite Cristina Ribeiro Gomes Sales, com quem teve uma filha, Camila Ribeiro Sales.

Ingressou na Câmara Municipal de Jacareí em 03 de agosto de 1998, nomeado para o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo por meio da Portaria nº 027/98.

Em 16 de setembro de 2013 assumiu o cargo efetivo de confiança de Secretário-Diretor Legislativo, no qual permaneceu até a data de seu falecimento, dia 23 de outubro de 2021.

Por formação, era Bacharel em Direito, e possuía também curso superior incompleto de Engenharia Industrial Mecânica.

Toda a sua trajetória profissional foi traçada com esmero e afinco, sempre com muita cordialidade e respeito. Priorizava a perfeição e assim conduzia sua equipe, ensinando como um mestre, alimentando o dom de ser professor; todos que solicitassem uma explicação envolvendo sua área de atuação poderiam receber uma aula detalhada.

Ao longo de sua carreira no Legislativo Jacareense participou de muitos cursos oferecidos, inclusive de Brigada de Incêndio, e integrou algumas comissões internas.

Durante os anos em que esteve à frente da Secretaria Legislativa desta Casa foi exemplo de líder, sempre o primeiro a chegar e o último a sair do local de trabalho; sem arrogância, estava sempre pronto a ensinar.

Professor competente, sempre atualizado, era paciente e inclinado a ouvir as dificuldades de quem precisasse, por incansáveis minutos ou horas e, depois, ponderadamente apresentava seus conselhos e a explicação de seu entendimento definitivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí. – Fls 03

Com o passar dos anos conquistou a admiração e o respeito dos colegas de trabalho, dentre os quais os vários parlamentares que passaram pela Casa.

Desde o início de sua carreira na Secretaria Legislativa, ainda como Assistente Técnico Legislativo, iniciou e concluiu um árduo trabalho de informatização do setor. Criou um sistema específico para protocolo e distribuição dos trabalhos dos Vereadores aos servidores da Secretaria em forma de rodízio, sem haver favorecimentos, além de outros bancos de dados para o controle dos projetos, legislações, portarias, atos, ofícios, dentre outros documentos e registros, atualizados diariamente. Os sistemas criados por ele são utilizados até os dias de hoje, sendo que nunca apareceram outros capazes de atender tão bem às necessidades da Secretaria Legislativa e do Setor de Proposituras do que esses criados por Moacir Bento Sales Neto.

Desenvolveu também no Microsoft Access, o primeiro controle de acesso utilizado na Recepção da Câmara, que atendia perfeitamente às necessidades do setor, além de um controle para alguns gabinetes de vereadores, que permitia o uso otimizado dos recursos de mala direta.

Seu lado sério escondia um ser humano de bem com a vida e muito brincalhão, cuja graça iluminava os dias daqueles que tinham a sorte de ouvir suas histórias. Não gostava de expor seus funcionários nem o departamento, posto que sempre foi muito zeloso e primoroso, principalmente no que diz respeito aos conceitos de ordem, honradez e responsabilidade.

Diante de todo o exposto e das fotos anexas, que ilustram sua trajetória, solicitamos a aprovação pelo Plenário da justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de janeiro de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



GALERIA DE FOTOS



Moacir Bento Sales Neto



Primeira equipe da Secretaria Legislativa em que Moacir atuou:
João Antonio Grecco, Regina Maria de Moraes, Sandra Regina da Silva, Maria Auxiliadora de Lima Requena, Moacir Bento Sales Neto, Nilva Maria de Azevedo Lippi e Benedito Anselmo Tursi

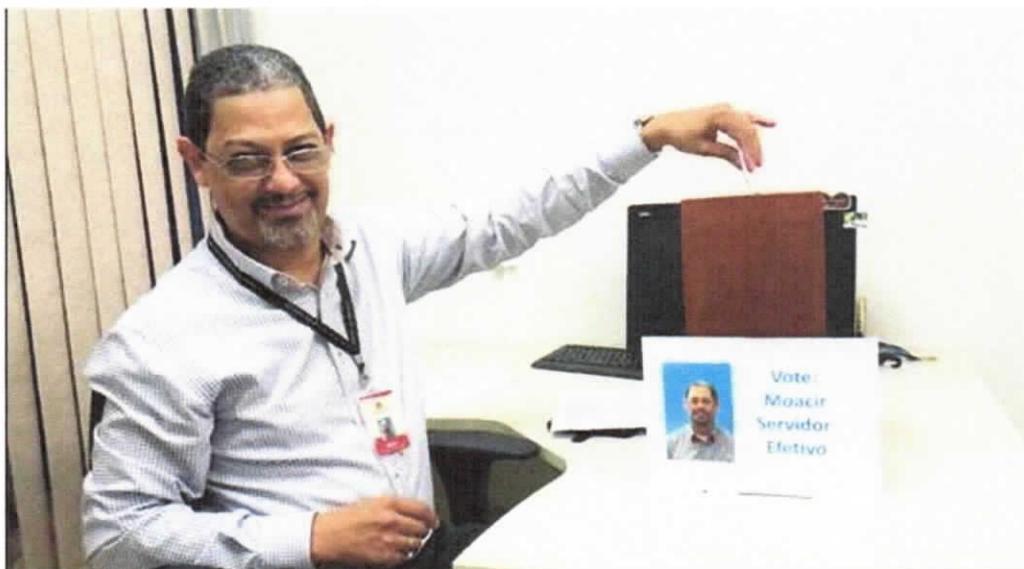


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



(da esquerda para a direita e cargos à época da solenidade)
Ex-Prefeito e Ex-Presidente de Câmara Professor Benedicto Sérgio Lencioni
Ex-Presidente de Câmara Edson Aníbal de Aquino Guedes
Secretária-Diretora Administrativa Maria Auxiliadora de Lima Requena
Secretário-Diretor Legislativo Moacir Bento Sales Neto
Presidente de Câmara Lucimar Ponciano
Prefeito Dr. Izaías José de Santana



Em momento de descontração, realizando sua campanha para a Láurea de Honra ao Mérito – Servidor Público Padrão



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Em família: Camila Ribeiro Sales, sua filha, e Keite Cristina Ribeiro Gomes Sales, sua esposa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Moacir Bento Sales Neto, João Antonio Grecco, Maria Auxiliadora de Lima Requena e Benedito Anselmo Tursi

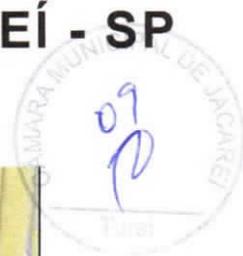


Felipe Santos de Lima, Salette Granato, Cristiane Silva Fidélis Rosa, Beatriz de Fátima Martins Toledo e Moacir Bento Sales Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Com Rita de Cássia Fernandes Braga e Cristiane Silva Fidélis Rosa



Comemoração dos Aniversariantes do Mês

Paulo Roberto Garrido Lucas, Márcia. Pereira, Moacir Bento Sales Neto, Edmar de Azevedo Junior, Anderson Vieira Bastos e Helen Adalice de Oliveira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Entrega da Homenagem póstuma Servidor Público Padrão 2021

Equipe de Trabalho da Secretaria Legislativa e Setor de Proposituras (Bendito Anselmo Tursi, Felipe Santos de Lima, Rita de Cássia Fernandes Braga, Salette Granato e Wagner Schieber), Esposa Keite Cristina Ribeiro Gomes Sales e Filha Camila Ribeiro Sales



Discursando na tribuna da Câmara
por ocasião do recebimento da Láurea
Servidor Público Padrão



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Em conjunto com outros servidores e vereadores

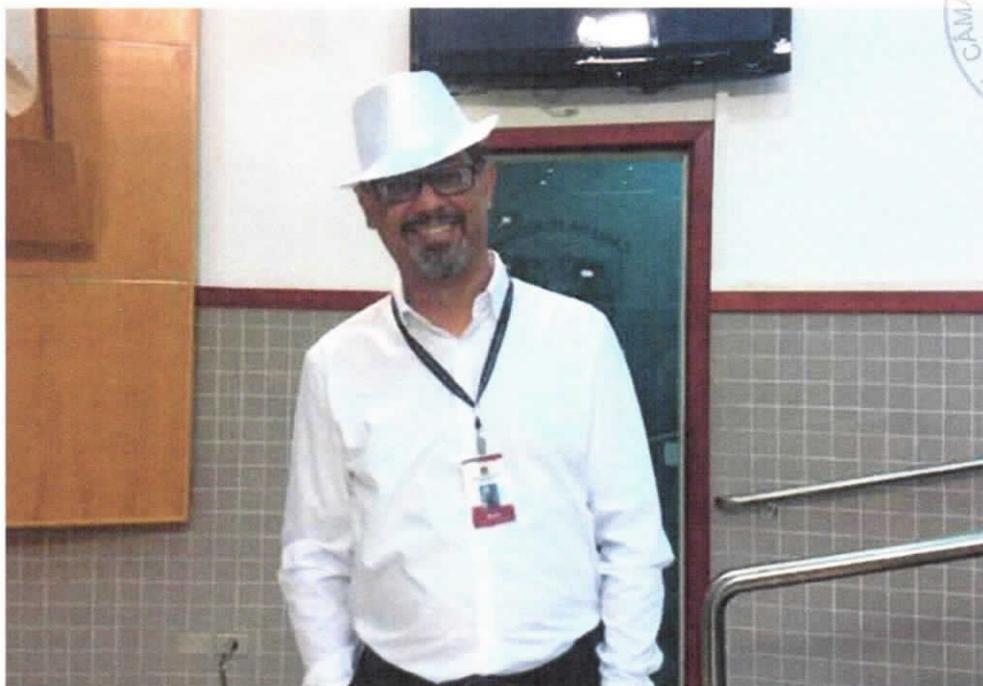


Com o Vereador Valmir do Parque Meia Lua



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

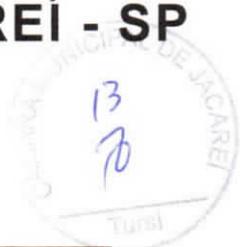


Ele por ele: brincalhão



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



DOCUMENTAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS


1154512PV00000012283621V
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.sp.br/>

Certidão de Óbito

NOME: **MOACIR BENTO SALES NETO**
CPF: 098.502.578-85
MATRICULA: 115451 07 85 2021 4 00136 182 0052610 26

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 54 anos

NATURALIDADE: Jacareí-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Vide anotações de cadastro abaixo ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO
na Rua Padre Antônio Vieira nº 90, Loteamento Villa Branca, Jacareí-SP. Filho de MOACIR BENTO SALES FILHO, falecido e de BENEDITA DOMICIANO SALES, dados ignorados

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e três de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h15min. DIA: 23 MÊS: 10 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital São Francisco de Assis, na Rua Ernasto Duarte, nº 70, Parque Califórnia, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE
infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal Avareí em Jacareí/SP DECLARANTE: Kelle Cristina Ribeiro Gomes Sales

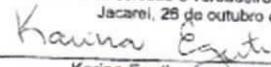
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Carlos Augusto Fragnan, CRM 64190/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Deixou a filha: Camilla, maior de idade. Era casado com Kelle Cristina Ribeiro Gomes Sales em Jacareí/SP aos 13/01/2001. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 18.851.780-7 SSP/SP emitido em 20/05/2017
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salarelli de Oliveira-Oficial
Jacareí/SP
Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
Centro, CEP: 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 26 de outubro de 2021


Karina Eguti
Escrevente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
Karina Eguti

115451-AA000173150





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PORTARIA Nº 027/98

- Nomeia Moacir Bento Sales Neto para o cargo de Assistente Técnico Legislativo -

EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear MOACIR BENTO SALES NETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.851.780-7, para o cargo público de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí, Referência 7, em virtude de aprovação em concurso público

ARTIGO 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 1998

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de julho de 1998

EGIDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
15
Câmara Municipal
de Jacaréi

Referente: PDL nº 003/2022.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacaréi.

PARECER Nº 11.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da CMJ. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que visa denominar a atual sala da Secretaria do Legislativo da CMJ como **Sala Moacir Bento Sales Neto**.

2. A Justificativa de fls. 03/04 traz uma breve biografia do homenageado.

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

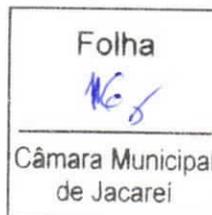
II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. Primeiramente, cabe-nos ressaltar que não estamos diante de uma denominação de "**próprio público**", tendo em vista que a sala da Secretaria Legislativa pertence ao próprio municipal da Câmara. Com isso, estamos diante de uma "**concessão de homenagem**" ao nosso eterno colega Moacir, que partiu precocemente, deixando-nos com uma eterna e nostálgica saudade.

5. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



6. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

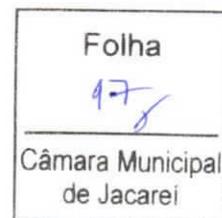
7. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

8. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



9. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, como justificado, serviu a este Município e a esta Câmara Municipal.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está APTA a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 21 de janeiro de 2022.

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

185

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 03/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

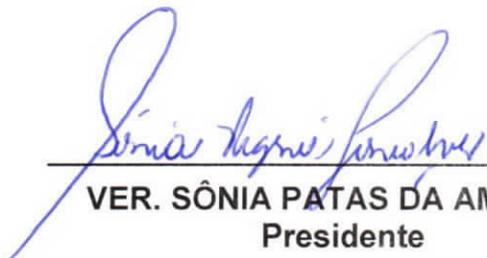
A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de fevereiro de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 2ª S.O. - 09/02/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 09/02/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 096/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Institui o Festival MUAU (Música Autoral) de Jacareí para fazer parte do Calendário Oficial do Município de Jacareí e dá outras providências.

2. Discussão única do PLL nº 006/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Permite que pacientes internados em estabelecimentos de saúde das redes pública e particular do Município possam usar de videochamadas para o recebimento de palavras de acolhimento, fé e esperança.

3. Discussão única do PDL nº 003/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.

4. Votação Secreta do PDL nº 002/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1..... DUDI..... PL
- 2..... EDGARD SASAKI..... DEM
- 3..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 4..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 5..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 6..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 7..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 8..... RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 9..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 10..... RONINHA..... PODE
- 11..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 12..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... DEM
- 13..... ABNER DE MADUREIRA..... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de fevereiro de 2022.

Benedito Anselmo Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 003/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

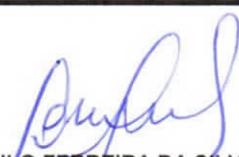
Assunto: Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DUDI				
2. EDGARD SASAKI				
3. HERNANI BARRETO				
4. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
5. MARIA AMÉLIA				
6. PAULINHO DO ESPORTE				
7. DR. RODRIGO SALOMON				
8. ROGÉRIO TIMÓTEO				
9. RONINHA				
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
12. ABNER DE MADUREIRA				

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Aprovado por aclamação

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
09/02/2022	Favoráveis = <u> </u> Contrários = <u> </u> Abstenções = <u> </u> Ausências = <u> </u>	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente